



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 /2017.

CONCEDE COMENDA VEREADOR LAVÍNIO THIMÓTEO DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Vereador Lavínio Thimóteo da Silva, acompanhada de Diploma de Menção Honrosa, ao Dr. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, conferida em razão do trancurso do septuagésimo aniversário de instalação do Poder Legislativo local.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de agosto de 2017.

PATRÍCIA FERNANDES MONTEIRO
Vereadora

REUNIÃO EM PLENÁRIO
26ª Reunião Ord
EM 17 / 08 / 17
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043
APROVADO EM unice DISCUSSÃO E VOTAÇÃO secret
VOTAÇÃO 13 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 05 DE 08 DE 20 17
PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Protocolo 2014
Emissão em 09 de 08 de 2017
09:52
Bandeira
Responsável

CMC/Mari

Diq



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Dr. Cláudio Antônio de Souza (Dinho), nasceu em Congonhas, é médico clínico geral há mais de 30 anos.

Filho de Antônio do Ramiro, família tradicional de Congonhas.

Dr. Cláudio possui larga experiência em administração pública, ocupou cargo de direção nos hospitais Odilon Behrens e Alberto Cavalcanti, em Belo Horizonte.

Idealizador do projeto para a construção de um complexo hospitalar em Congonhas.

Conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação do projeto.


PATRÍCIA FERNANDES MONTEIRO
Vereadora

CMC/Mari



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 21 de agosto de 2017

**Exmo. Sr.
Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora**

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 043/2017 que concede Comenda Lavínio Thimóteo da Silva ao Dr. Cláudio Antônio de Souza.

PARECER:

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de concessão de honrarias, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no caput do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo**

Comissão Especial



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO 123/2017.

Certifico para os devidos fins que a *Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro*, apresentou nesta Sessão Legislativa de 2017, uma proposta de outorga da Comenda Lavínio Thimóteo da Silva. Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 21 de agosto de 2017.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/221/2017.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Edonias Clementino de Jesus, Eduardo Matosinhos, Igor Souza Costa, Nilton da Cruz Ramalho e Lucas Santos Vicente, para, sob a presidência da primeira, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2017 que CONCEDE COMENDA VEREADOR LAVÍNIO THIMÓTEO DA SILVA ao Ilmo. Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de agosto de 2017.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 21 de agosto de 2017.

Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/221/2017.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2017 – Concede Comenda Lavinio Thimóteo da Silva ao Dr. Cláudio Antônio de Souza.

RELATÓRIO




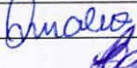
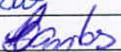
A proposta de autoria da Vereadora Patrícia concede Comenda ao ilustre médico congonghense Dr. Cláudio de Souza.

A honraria é conferida àqueles que tenham se destacado no campo da promoção da cidadania e do fortalecimento do legislativo municipal.

Natural de Congonhas, é clínico geral há mais de 30 anos e possui larga experiência em administração pública, tendo ocupado o cargo de direção nos hospitais Odilon Behrens e Alberto Cavalcanti, em Belo Horizonte.

É idealizador do projeto para a construção de um complexo hospitalar em Congonhas, trabalhando incessantemente para sua concretização.

Entendemos justa a homenagem e somos pela aprovação.

Edonias	
Eduardo	
Igor	
Nilton	
Lucas	

CMC/mgmn



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, ..11..... de setembro..... de 2017.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2017 – Concede Comenda Vereador Lavínio Thimóteo da Silva ao Dr. Cláudio Antônio de Souza.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2017 de autoria da Vereadora Patrícia, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora


Conceição Aparecida Penido
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.214/2017.

CONCEDE COMENDA VEREADOR LAVÍNIO THIMÓTEO DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Vereador Lavínio Thimóteo da Silva”, acompanhada de Diploma de Menção Honrosa ao Ilmo. Sr. **Dr. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, conferida em razão do trancurso do septuagésimo aniversário de instalação do Poder Legislativo local.


Art. 2º A honraria de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Congonhas, 11 de setembro de 2017.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora


CONCEIÇÃO APARECIDA PENIDO
Vice-Presidente


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário